



CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESPÍRITO SANTO

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Av. Cesar Hilal, 700 – Ed Yung – 1º andar – Bento Ferreira – Vitória – ES – CEP: 29050-662 – Tel (27) 3334.9900 – Fax (27) 3324.1812
creaes@creaes.org.br – www.creaes.org.br

Reunião CEEST

Nº 081

Decisão Nº

009/2018

Interessado:

Luciana Aparecida de Oliveira

Ementa


Aprova o indeferimento da anotação do curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia de Segurança do Trabalho - CEEST do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Espírito Santo - Crea-ES, reunida na 81ª Sessão realizada no dia 17 de agosto de 2018, **DECIDE**, aprovar por unanimidade dos votos, pelo indeferimento da anotação do Curso de Pós-Graduação em Engenharia de Segurança do Trabalho do profissional **Luciana Aparecida de Oliveira** - protocolo 37.547/2018. Coordenou o processo de votação o Coordenador da CEEST do Crea-ES, Eng. Eletricista e Seg. Trab. **Rogério do Nascimento Ramos** e o Eng. Químico e Seg. do Trab. **Edgar Alexandre Reis de Lima**.

Cientifique-se e cumpra-se.

Vitória, 17 de agosto de 2018.

Eng. Eletricista e Seg. do Trab. 
Coordenador da CEEST